



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 115/2003

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2057, de 08 de setembro de 1997, que institui a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de estar alerta devido a previsão de possíveis fenômenos climáticos que possam exigir uma rápida ação visando proteger pessoas e bens materiais sujeitos a serem atingidos ou ameaçados por eventuais intempéries;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Defesa Civil - COMDEC, no Município de Umuarama, de acordo com a estrutura de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei, os seguintes membros:

PRESIDENTE

Antonio Fernando Scanavaca
Prefeito Municipal

PRESIDENTE ADJUNTO

José Matos Rocha
Vice Prefeito Municipal

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Capitão Ércules Alves de Carvalho
Corpo de Bombeiros

SECRETÁRIO

Cícero Raimundo do Nascimento
Corpo de Bombeiros

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Antonio Carlos Favaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Ana Laura de Carvalho Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Maria Clory Zanferrari

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Valéria de Fátima Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 115/2003.

Fis. 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lisbeth Pititto Scanavaca

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Delso Rossoni

SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA
Luiz Simoni

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
André Martins Branco

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM UMUARAMA
Jurandir Aldivino Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Marcelo Derenusson Nelli

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
Domingos Rigolon

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARNÁ – SANEPAR
Francisco Carlos Vieira Marques

GUARDA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Sargento João Batista

MINISTÉRIO PÚBLICO
Dr. Pedro Walter Torrezan

7ª SUBDIVISÃO POLICIAL
Luiz Gilmar dos Santos

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
Ezio Capitelli

TIRO DE GUERRA 05-012
Sargento Edison Piecha Feliciani Chaves

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA – ACIU
Carlos Roberto Bonadio

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO
Diógenes Marodim Ferreira

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA
Renato Antonio Fontana

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA
Raul Rodrigues de Oliveira

ROTARY CLUB CAPITAL DA AMIZADE
Wilson Costacurta



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 115/2003.

Fls. 03

LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DE UMUARAMA Nº 27 "
Sergio Frederico

IGREJA CATÓLICA – DIOCESE DE UMUARAMA
Monsenhor José Dantas de Sousa
Padre Arlindo Vieira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DE UMUARAMA
Pastor Josiel de Matos Pinto

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA
Valentin-Spancerski

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO
Francisco Luiz Graciano

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAPAR II
Amauri Pereira

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM
SHANGRILÁ, SAN MARINO, VITÓRIA E LOS ANGELES
Roberto Goulart Barbosa

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAÇA ANCHIETA
Antonio Otto Gonçalves

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho de que trata este Decreto, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 141, de 12 de novembro de 2002.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



Revogado Conforme

Decreto Nº 083/2004

W Mangarotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 9 / 20 03

DE Nº 8584

UMARAMA, 23 / 9 / 20 03

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO